



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Edital nº 005/2024/FUMA/OEA/CCBS/UFMA/CPGSS/CCBS/PPGO/CCBS

Processo nº 23115.010183/2024-65

## **CHAMADA INTERNA Nº 005/2024 - PPGO/UFMA**

### **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA(PPGO).**

O PPGO, no uso de suas atribuições legais, torna público ao seu corpo docente que estão abertas as solicitações para Auxílio Financeiro ao Pesquisador (AFP).

#### **1. DO OBJETO**

A presente Chamada Interna tem por objetivo conceder auxílio financeiro aos pesquisadores (AFP) do PPGO, visando o custeio de Manutenção e Funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa, conforme disposto na PORTARIA Nº 012/2020 – AGEUFMA/PPGT DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, Art. 4º, II.

#### **2. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE**

2.1 Ser docente permanente do PPGO/UFMA, com orientandos(s) regularmente matriculados(s) no presente ano letivo.

2.2 Possuir currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes, quando da solicitação.

#### **3. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

3.1 As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail [ppgodonto@ufma.br](mailto:ppgodonto@ufma.br) até 03/04/2024.

3.2 As solicitações deverão seguir o modelo proposto no Anexo I desta chamada interna, com informação de todos os dados solicitados.

3.3 O auxílio financeiro ao pesquisador será destinado a Manutenção e Funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa, conforme disposto na PORTARIA Nº 012/2020 – AGEUFMA/PPGT DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, Art. 4º, II.

#### **4. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A presente Chamada Interna contará com recursos provenientes dos Recursos do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

#### **5. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 O auxílio financeiro será liberado conforme disponibilidade dos recursos alocados, sendo a apreciação do mérito das solicitações realizada pelo Colegiado do PPGO/UFMA.

5.2. O Colegiado do PPGO/UFMA se reunirá, em sessão extraordinária remota, para apreciação das solicitações, deliberação e publicação do resultado em ata. Adicionalmente, os proponentes serão comunicados do resultado, por e-mail, em até 72h após a reunião deliberativa.

5.3.O valor do auxílio financeiro será de até **R\$ 3.636,00** ( três mil e seiscentos e trinta e seis reais)

#### **6. DO CRONOGRAMA**

Esta chamada interna ocorrerá desde a data de hoje, 02/04/2024, até o dia 03/04/2024.

#### **7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1 A prestação de contas do AFP deve ser feita pelo (a) docente beneficiado (a) ao PPGO/UFMA, apresentando a Nota Fiscal do serviço.

7.2 O prazo para prestação de contas é de até 15 (quinze) dias após a utilização do recurso.

7.3 A não apresentação de prestação de contas no prazo estipulado impossibilitará o docente de solicitar novo auxílio no mesmo ano calendário e no ano subsequente.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do PPGO/UFMA.

8.2 Esta Chamada Interna poderá ser retificada e/ou revogada e/ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGO/UFMA, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 A submissão de proposta por parte do (a) proponente (a) implica na aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada Interna.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA BAUER**, **Coordenador(a)**, em 02/04/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0961249** e o código CRC **29969167**.

## ANEXO I - MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR CHAMADA INTERNA 005/2024

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, solicito desta Coordenação a liberação de auxílio financeiro ao pesquisador no valor de R\$ \_\_\_\_\_, ( \_\_\_\_\_) como verba para pagamento de Manutenção e Funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa, conforme disposto na PORTARIA Nº 012/2020 – AGEUFMA/PPGT DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, Art. 4º, II.

\*DADOS BANCARIOS DO(A) PROFESSOR(A):

Nome completo:

Banco: Agência:

Tipo de Conta: ( ) corrente ( ) poupança.

Número da conta:

Referência: Processo nº 23115.010183/2024-65

SEI nº 0961249